



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 - www.cerquillo.sp.gov.br

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

A Carta de Serviços ao Usuário é um instrumento institucional, instituído pela Lei Federal nº. 13.460/2017, regulamentada pelo Decreto nº. 3.736/2024, cuja função é fazer com que o cidadão possa acessar os serviços de forma simples e prática, desburocratizando a comunicação junto ao poder público.

O acesso ao Portal do Cidadão do Município, portal de oferta de serviços online, é realizado pelo endereço <https://servicosonline.gcaspp.com/wpprincipal.aspx>

GABINETE DO PREFEITO

Ao Gabinete do Prefeito compete assistir a sua representação política e social, em assuntos legislativos, jurídicos e administrativos, na divulgação e assessoria de relações públicas de governo, além do planejamento. Compõe o Gabinete:

- Chefia de Gabinete
- Secretaria de Gabinete
- Assessoria de Relações Políticas
- Assessoria Jurídica
- Coordenadoria Jurídica
- Coordenadoria de Serviços Administrativos e Legislativos
- Assessoria de Planejamento
- Agência de Crédito
- Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade
- Coordenadoria de Cursos de Qualificação do Fundo Social de Solidariedade
- Coordenador de Convênios

Rua Engenheiro Urbano Pádua de Araújo, 28 – Centro

Contato: (15) 3384-2994 – Ramal 1034

E-mail informações: protocolo@cerquillo.sp.gov.br

Horário de Atendimento ao público: 9h às 16h.

Prazo de Resposta a Informações: 10 (dez) dias úteis

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração compete propiciar as unidades administrativas condições de funcionamento, através de desenvolvimento de atividades relativas à administração de pessoal, assinando contratos de trabalho, autorizando serviços extraordinários, admissões e demissões, administração de material e patrimônio, protocolo, arquivo, expediente, zeladoria dos próprios municipais, terminal rodoviário, além de outras atividades de assistência direta e indireta do prefeito e gerais que lhe forem atribuídas. A Secretaria compõe-se de:

- Diretoria de Recursos Humanos
- Diretoria de Informática
- Coordenadoria de Informática

Rua Engenheiro Urbano Pádua de Araújo, 28 – Centro

Contato: (15) 3384-2994 – Ramal 1035



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 - www.cerquillo.sp.gov.br

E-mail informações: sec.adm@cerquillo.sp.gov.br

Horário de Atendimento ao público: 9h às 16h.

Prazo de Resposta a Informações: 10 (dez) dias úteis

SECRETARIA DE FINANÇAS

A Secretaria Municipal de Finanças compete executar a Política Financeira da Administração Municipal, a elaboração da proposta orçamentária, acompanhando e controlando a execução orçamentária, as atividades referentes ao lançamento, à arrecadação, à fiscalização dos tributos e rendas, guardar e movimentar os valores do município, proceder ao registro contábil da administração financeira, patrimonial e orçamentária, promover a fiscalização do trabalho dos órgãos da administração encarregados dos recebimentos e pagamentos de valores, cadastramento imobiliário e demais atividades correlatas e gerais que lhe forem atribuídas. A Secretaria compõe-se de:

- Diretoria de Compras e Licitações
- Diretoria de Tesouraria
- Diretoria de Contabilidade
- Diretoria de Tributação
- Coordenadoria de IPTU
- Coordenadoria de ISS

Rua Engenheiro Urbano Pádua de Araújo, 28 – Centro

Contato: (15) 3384-2994 – Ramal 1015

E-mail informações: contabil@cerquillo.sp.gov.br

Horário de Atendimento ao público: 9h às 16h.

Prazo de Resposta a Informações: 10 (dez) dias úteis

SECRETARIA DE TRÂNSITO, SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

A Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança e Defesa Civil compete articular-se com os órgãos dos Sistemas Nacionais de Trânsito, de Transportes e de Segurança Pública, especialmente com os agentes municipais de fiscalização de trânsito, objetivando o combate à violência no trânsito, promovendo, coordenando e executando o controle das ações para a preservação do ordenamento e da segurança do trânsito; cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito e a execução das normas e fazer cumprir a legislação de trânsito e a execução das normas e diretrizes pelo COMUTRAN, pelo CETRAN e pelo CONTRAN, no âmbito de suas atribuições; controlar o Fundo Municipal de Trânsito (FMT) destinado à segurança e a educação de trânsito, propondo a aplicação dos recursos; estabelecer em conjunto com a Guarda Municipal e demais órgãos de policiamento ostensivo de trânsito, as respectivas diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito; articular-se com os demais com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito do Estado, sob a coordenação do respectivo CETRAN; indicar representante para servir junto às Câmaras Temáticas, órgãos técnico vinculados ao COTRAN (art. 13 da Lei Federal nº 9.503/97; encaminhar diariamente ao Chefe do Executivo Municipal as ocorrências relacionadas ao trabalho dos Guardas Municipais; propor ao Chefe do Executivo medidas que visem um melhor desempenho dos Guardas Municipais, sejam elas de aspecto material ou pessoal; exercer ampla fiscalização nos atos do Diretor da Guarda Municipal e demais subordinados; decidir, quando na área de sua competência, ou opinar quando da decisão do Chefe do Executivo, nos documentos que pela área de administração sofram



Cidade das Rosas
e dos Tropeiros

Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 - www.cerquillo.sp.gov.br

tramitação; determinar ao Diretor da Guarda Municipal, a apuração das faltas disciplinares que venham a tomar conhecimento, bem como proceder abertura de sindicância nos casos mais graves; representar o Chefe do Executivo nas reuniões em que assuntos digam respeito à Guarda Municipal, quando o Chefe do Executivo assim o determinar; sugerir, estudar, determinar ao Diretor da Guarda Municipal a implementação de medidas que visem melhoras aos serviços prestados pela Guarda Municipal e planejar as medidas preventivas de Defesa Civil. A Secretaria compõe-se de:

- Diretoria da Guarda Civil Municipal
- Diretoria de Trânsito
- Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.
- Corregedoria da Guarda Civil Municipal
- Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Avenida Francisco Gaiotto, 157 – Centro

Contato: (15) 3284-1190

E-mail informações: gcmcerquillo@cerquillo.sp.gov.br

Horário de Atendimento ao público: 8h às 17h.

Emergências: Ininterrupto

Prazo de Resposta a Informações: 10 (dez) dias úteis

SECRETARIA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente compete executar as atividades e serviços previstos nos projetos técnicos do Plano Municipal de Desenvolvimento Agropecuário, prestar assistência técnica e extensão rural aos produtores rurais do município, implantar promover e fiscalizar as feiras livres, comboios, mercados, postos volantes de vendas de produtos agrícolas, campanhas de popularização das safras, produzir mudas diversas para utilização nas zonas urbanas e rural, produzir alimentos para enriquecimento da merenda escolar e entidades de apoio à comunidades, defender e preservar o Meio Ambiente, mantendo-o saudável e ecologicamente equilibrado. A Secretaria compõe-se de:

- Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente
- Coordenadoria de Agricultura e Meio Ambiente
- Canil Municipal

Rua da Fazendinha, 219 – Centro

Contato: (15) 3384-3470

E-mail informações: meioambiente@cerquillo.sp.gov.br

Horário de Atendimento ao público: 8h às 17h.

Prazo de Resposta a Informações: 10 (dez) dias úteis

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

À Secretaria Municipal de Educação e Cultura compete desenvolver as atividades educacionais no município, através de educação infantil e alfabetização em geral, da condução de programas especiais, promoções cívicas, da distribuição às escolas de alimentos e material escolar, do transporte de alunos da Zona Rural, administrar os convênios específicos da área, coordenar e executar as atividades de creches e valorizar todas as manifestações culturais geradas pelos diversos grupamentos humanos da cidade, incentivando a formação



Cidade das Rosas
e dos Tropeiros

Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 - www.cerquillo.sp.gov.br

de artistas, artesãos, dinamizando a biblioteca como veículo de propagação e de ação cultural, promover programas de recreação e lazer popular, zelar pelo patrimônio histórico, promoções lítero-artísticas, promover e incentivar exposições, conferências, festivais, cursos de natureza cultural e espetáculos artísticos, estimular as atividades correlatas e gerais que lhe forem atribuídas. A Secretaria compõe-se de:

- Diretoria do Teatro Municipal
- Diretoria da Central de Alimentos
- Coordenadoria da Cozinha Piloto
- Coordenadoria de Cultura
- Coordenadoria de Transporte Escolar
- Supervisão de Ensino
- Orientação de Ensino
- Direção Escolar

Avenida Vinicio Gagliardi, 1.180 – Nossa Senhora de Lourdes

Contato: (15) 3384-8333

E-mail informações: educacao@cerquillo.sp.gov.br

Horário de Atendimento ao público: 7h30 às 17h.

Prazo de Resposta a Informações: 10 (dez) dias úteis

SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretaria responsável pela promoção dos serviços médicos preventivos e de socorro urgente à população do Município, bem como da assistência odontológica aos alunos das escolas municipais e estaduais de ciclo básico e à população em geral nas urgências, supervisionar e realizar os serviços de fiscalização sanitária e de alimentação pública, coordenar os serviços de transporte de doentes, manter, supervisionar, superintender e administrar convênio com os órgãos públicos ou particulares para execução dos serviços das áreas de saúde pública, bem como ações preventivas à saúde, supervisionar, coordenar e realizar o serviço de zoonoses, controlar e fiscalizar o abate no matadouro municipal, além de auxiliar ao bem estar da coletividade, executar o cadastramento de famílias no tocante de moradia popular, incentivar a criação de associações de bairros, e demais atividades correlatas e gerais que lhe forem atribuídas. A Secretaria compõe-se de:

- Diretoria de Saúde
- Coordenadoria de Saúde
- Coordenadoria de Postos de Saúde
- Diretoria de Vigilância Sanitária
- Coordenadoria de Serviços específicos de Saneamento na área de Vigilância Sanitária
- Coordenadoria de Vigilância Sanitária na área de Produtos e Serviços de Saúde
- Coordenadoria de Vigilância Sanitária na área de Produtos e Serviços de Alimentação
- Diretoria de Promoção Social
- Coordenadoria de Assistência Social
- Chefia de Serviços Odontológicos
- Coordenadoria de Serviços Odontológicos
- Coordenadoria de Residências Terapêuticas

Rua da Fazendinha, 333 – Centro

Contato: (15) 3288-4110



Cidade das Rosas
e dos Tropeiros

Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 - www.cerquillo.sp.gov.br

E-mail informações: secretariasaude@cerquillo.sp.gov.br

Horário de Atendimento ao público: 7h às 17h.

Prazo de Resposta a Informações: 10 (dez) dias úteis

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS

Compete desenvolver atividades relativas à execução, conservação e recuperação de obras públicas, abertura e conservação e recuperação de obras públicas, abertura e conservação de estradas e caminhos municipais, controle do tráfego e sinalização de trânsito, acompanhando e discussão junto a empresa de transporte coletivo sobre preço de tarifas e itinerários, executar a limpeza pública e coleta de lixo, administrar parques e jardins, exercer controle e manutenção da frota municipal, adotar providência na arborização urbana, realizar atividades de fiscalização de obras e posturas, além de outras coletividades correlatas e gerais que lhe forem atribuídas. A Secretaria compõe-se de:

- Diretoria de Planejamento
- Diretoria de Almoxarifado, Obras e Serviços Municipais
- Coordenadoria de Almoxarifado
- Encarregadoria de Almoxarifado
- Chefia de Manutenção e Controle
- Coordenadoria de Máquinas e Veículos
- Encarregadoria de Máquinas e Veículos
- Chefia de Obras Municipais
- Coordenadoria de Limpeza Pública
- Coordenadoria de Estradas Vicinais
- Coordenadoria de Pavimentação
- Coordenador de Obras e Fiscalização
- Fiscal de Obras e Fiscalização
- Encarregadoria de Limpeza Pública
- Encarregadoria de Manutenção de Praças Públicas
- Encarregadoria de Estradas Vicinais
- Encarregadoria de Pavimentação
- Encarregadoria de Obras

Rua Engenheiro Urbano Pádua de Araújo, 28 – Centro

Contato: (15) 3384-2994 – Ramal 1010

E-mail informações: secretarioobras@cerquillo.sp.gov.br

Horário de Atendimento ao público: 9h às 16h.

Prazo de Resposta a Informações: 10 (dez) dias úteis



Cidade das Rosas
e dos Tropeiros

Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 - www.cerquillo.sp.gov.br

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Tem como finalidade, orientar, coordenar e controlar a execução política relacionada com o trabalho e desenvolvimento econômico do município. Coordenar as atividades relacionadas à qualificação de trabalhadores, bem como incentivo à novos investimentos no município e coordenar as atividades relacionadas com a geração de emprego e renda. A Secretaria compõe-se de:

- Coordenadoria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Rua Duque de Caxias, 100 – Jardim Esplanada

Contato: (15) 3284-5767

E-mail informações: sec.trabalho@cerquillo.sp.gov.br

Horário de Atendimento ao público: 8h às 17h.

Prazo de Resposta a Informações: 10 (dez) dias úteis

SECRETARIA DO ESPORTE, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

Compete a Secretaria promover, desenvolver ou aprimorar conhecimento ou habilidades de atletas ou equipes, seguindo as técnicas para cada modalidade esportiva, desenvolver ou aprimorar táticas esportivas de acordo com o tipo ou modalidade de esporte, visando ao aprimoramento do atleta ou equipe, elaborar programas de atividades esportivas de acordo, baseando-se na comprovação de necessidades e capacidade e nos objetivos visados, para ordenar a execução dessas atividades, selecionar e preparar equipes ou atletas, aprimorando conhecimentos e habilidades dos mesmos; para participarem em competições amistosas e regionais, organizar competições esportivas entre várias modalidades de atletismo e esportivas, para que possam colher um modalidade específica de acordo com sua aptidão, prestar assessoria teórica para auxiliares e treinadores, visando transmitir conhecimentos da área de esportes e executar outras tarefas correlatadas. A Secretaria compõe-se de:

- Diretoria de Esportes, Turismo, Lazer e Juventude
- Coordenadoria de Esporte
- Coordenadoria de Turismo
- Coordenadoria de Juventude

Avenida Washington Luiz, 1.250 – Real Parque

Contato: (15) 3284-2064

E-mail informações: setul@cerquillo.sp.gov.br

Horário de Atendimento ao público: 7h às 17h.

Prazo de Resposta a Informações: 10 (dez) dias úteis